



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades Curriculares de Extensão: Formas Consensuais de Solução de Conflitos									
Unidade Ofertante:	FADIR									
Código:	FADIR31013	Período/Série:	10			Turma:	A e J			
Carga Horária:						Natureza:				
Teórica:		Prática:	60	Total:	60	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()	
Professor(A):	Paulo Henrique da Silveira Chaves					Ano/Semestre:		2026/2		
Observações:										

2. EMENTA

A solução de conflitos anteriormente à prestação jurisdicional estatal. O Estado e a judicialização dos conflitos. A pacificação social obtida com a solução litigiosa e jurisdicional dos conflitos. A delonga na prestação jurisdicional. A possibilidade de utilização de técnicas pacíficas na solução de conflitos. A Resolução nº 125 DE 2010, do Conselho Nacional de Justiça. Lei Nº 13.140/2015 (mediação). Lei nº 9.307/96 (Arbitragem). O Novo Código de Processo Civil. Elaboração de material informacional.

3. JUSTIFICATIVA

A Disciplina como atividade de extensão, visa incentivar e promover uma interação entre acadêmicos e público externo à Universidade, por meio de transmissão de conhecimento e práticas que estimulem a solução de conflitos por meios consensuais, demonstrando a sua capacidade em soluções que sanem definitivamente não só o conflito, mas também retornando ao status de paz social, evitando-se a via judicial e litigiosa. Se integra ao processo de aprendizagem dos discentes, com especial foco nas possibilidades de solução de litígios por meios consensuais. Sua importância ao agregar conhecimento e técnicas de soluções pacíficas, propicia ao acadêmico a complementação de sua formação, atingindo objetivos constantes do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.)

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Apresentar ao acadêmico de Direito a possibilidade de solução de conflitos pacificamente, por meios de técnicas avançadas de convencimento e ao mesmo tempo, que o próprio as dissemine e utilize em projetos de extensão, alcançando a comunidade externa da Universidade.

Objetivos Específicos:

Propiciar ao acadêmico de Direito a compreensão e conhecimento acerca dos métodos de solução pacífica de conflitos, além dos oferecidos no procedimento judicial, demonstrando os benefícios da metodologia que utiliza a consensualidade para se alcançar soluções pacíficas e que sanem não somente o litígio, mas todo o entorno social alcançado. Estimular o desenvolvimento de projetos em grupo, para apresentação de palestras, seminários, elaboração de cartilhas, perfis em mídias sociais eletrônicas, postagem de vídeos, orientações em associações, escolas ou órgãos públicos, elaborar materiais informacionais para favorecer a compreensão sobre as vantagens das formas consensuais de solução de conflitos.

5. PROGRAMA

- 1) Problemas na prestação jurisdicional tradicional
Insatisfação na pacificação social;
Efetivo acesso à justiça como finalidade e não exclusividade do Estado;
A conciliação e mediação no Judiciário;
- 2) A negociação como forma abrangente das várias técnicas de solução pacífica.
- 3) As técnicas da Escola de Harvard.
- 4) Criação dos grupos de trabalho
- 5) Elaboração de material e métodos de exteriorizar pela via da extensão o conhecimento à comunidade externa à Universidade.
- 6) Discussão e orientação dos grupos de trabalho.

6. METODOLOGIA

A metodologia consistirá inicialmente em aulas expositivas, com apresentação de slides com conteúdo teórico, citação de legislação e conteúdo teórico das várias técnicas de solução pacífica de conflitos.

Os acadêmicos deverão desenvolver atividades de extensão, sob a orientação do professor, para a realização de atividades junto à comunidade externa à Universidade.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em comprovar o envolvimento e desenvolvimento das atividades de extensão, escolhidas pelo grupo, sendo inicialmente, entregue um pré projeto com os componentes do grupo, título da atividade, público alvo, seguindo-se à apresentação das ideias e discussão em sala de aula, finalizando com a comprovação da atividade e relatório final do projeto.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CAHALI, Francisco José. Curso de arbitragem: mediação, conciliação e tribunal multiportas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça, Porto Alegre: Ed. Safe, 1998.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões. tradução Ricardo Vasques Vieira, 1ª ed., Rio de Janeiro: Solomon, 2014.

URY, William. Supere o não: como negociar com pessoas difíceis, tradução de Cristina Yamagami. - São Paulo: Benvirá, 2019.

Complementar

ÁLVARES, Diovani Vandrei. A democratização do acesso à justiça: uma perspectiva a partir dos estudos realizados pelo anexo do Juizado Especial Cível da UNESP. Franca: UNESP, 2011.

BATISTA, Keila Rodrigues. Acesso à justiça: instrumentos viabilizadores. São Paulo: Letras Jurídicas, 2010.

BRUNO, Susana. Conciliação: prática interdisciplinar e ferramentas para a satisfação do jurisdicionado. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silveira Chaves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/10/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7841630** e o código CRC **BAEE70EA**.

Referência: Processo nº 23117.058749/2026-81

SEI nº 7841630